



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Trata-se o presente processo da Carta Convite nº 01/2015, realizado por esta Comissão Permanente de Licitação, objetivando a contratação de empresa para fornecer Materiais de expediente no exercício de 2015 a esta Câmara, de acordo com o objeto do presente Edital da Carta Convite nº 01/2015, parte integrante deste processo.

Participaram deste Convite as pessoas relacionadas na Ata de Abertura da Licitação.

Após analisarmos as propostas apresentadas, constatamos que a Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS BRASIL LTDA - CNPJ: 05.628.077/0001-24 apresentou o menor preço global, referente ao objeto do presente certame licitatório pré-citado, portanto adjudicamos o resultado em favor da pessoa jurídica mencionada neste parágrafo.

Desta forma, ao submeter o assunto à consideração de V. Exa., sugerimos a homologação desta licitação de acordo com o julgamento em favor da pessoa física pré-citada.

Valença-Ba, 25 de fevereiro de 2015.

João Roberto Nascimento Andrade  
Presidente

Adélia Andrade de Oliveira  
Membro

Péritom Francisco Silva Filho  
Membro



## **RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Processo nº 07/2015**  
**Contrato nº 10/2015**

**Resumo do Objeto:** Fornecimento parcelado de Material de Expediente

**Modalidade:** Carta Convite, conforme estabelecido no Artigo 23, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Crédito da Despesa:** Unidade Orçamentária Câmara Municipal

**Unidade:** 0110 – Câmara Municipal de Valença

**Projeto Atividade:** 01.031.01.4.01 – Manutenção de Serviços da Câmara

**Elemento da Despesa:** 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo

**Valor Total do Contrato:** R\$ 57.828,27 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos)

**Vigência do Contrato:** 25/02/2015 a 31/12/2015

**Assina pela Contratante:** Antônio Agostinho Santana e Silva Júnior

**Assina pela Contratada:** Valdir Conceição de Melo (COMERCIAL DE ALIMENTOS BRASIL LTDA).